



**Prefeitura Municipal**  
**de**  
**Galiléia**

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº 1085070-50, assinado em 31/12/2022.

MUNICIPIO DE GALILEIA - MG, 19 de março de 2024.

  
**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito

---

**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito Municipal

Recebido no dia  
01 - 04 - 2024

  
**Mayra Lidia Viana Cruz**  
Controladora Interna  
Câmara Munic. de Galiléia-MG